

Domingo
Teresina, 22 de maio de 2016



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS, VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

 **WhatsApp**
(86) 98889-9588

• ANO XXIX Número 10.767 • www.diariodopovo-pi.com.br • Piauí: R\$ 2,50 - Outros Estados R\$ 4,00

10 Geral

Zózimo Tavares

zozimotavares@ig.com.br Interino: Luciano Coelho

Malhando em ferro frio

Mais uma vez, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) tomou a decisão de bloquear contas de gestores relapsos. A medida alcançou 17 prefeituras piauienses que atrasaram a entrega dos balanços gerais das contas referentes ao exercício administrativo e financeiro de 2015 ou em função de irregularidades nas documentações apresentadas.

O bloqueio foi solicitado pelo Ministério Público de Contas, com base em dados da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM), e aprovado por unanimidade pelo pleno do Tribunal.

Os atrasos nas prestações de contas somam quase dois meses. Por lei, os prefeitos têm 90 dias para entregar os balanços gerais de cada ano de gestão - ou seja, a documentação de 2015 deveria ter sido entregue até o final de março. Os gestores solicitaram a extensão do prazo até 2 de maio, mas relatório atualizado de quinta-feira passada pela DFAM mostra que 17 das 224 prefeituras piauienses ainda não tinham entregue os documentos.

O bloqueio impede os prefeitos de fazerem saques, efetuarem pagamentos e outras operações bancárias. Ele é mantido até que as prefeituras entreguem as prestações de contas junto ao TCE. Logo a situação é regularizada, as contas são liberadas para movimentação.

O presidente do TCE, conselheiro Luciano Nunes Santos, explicou que o bloqueio é uma medida preventiva e punitiva, porque de um lado evita que os gestores movimentem as contas no período em que descumprem a obrigação legal de prestar contas. Já por outro lado, segundo ele, força os gestores a regularizar a situação dos municípios como forma de normalizar as movimentações financeiras.

Ora, não é de hoje que o Tribunal toma essa medida e, mesmo assim, os gestores relapsos não se emendam. O fato é que o bloqueio de contas de prefeituras não atinge o gestor relaxado, diretamente. A medida penaliza, sim, a administração, os servidores públicos, os prestadores de serviços e os fornecedores do município.

O TCE faria algo mais eficaz se, ao invés de punir a prefeitura, mandasse bloquear as contas pessoais do gestor relapso.

**TCE NÃO PUNE
RELAPSOS COM
O BLOQUEIO DE
CONTAS DAS
PREFEITURAS**

NOTÍCIAS MUNICÍPIOS BLOGS POLÍTICA ENTRETENIMENTO CONCURSOS FOTOS VÍDEOS

180
Quinze Anos
Control-X
24 de Maio de 2016

Bastidores
Rômulo Rocha

Fotos Vídeos

Procurando Algo?

Piauí Política Aqui Leia Bastidores
(61) 8171-7120 jornalista@rômulo.rocha@juol.com.br Rômulo Rocha

RSS Regras do Blog

INFORME ESPECIAL
Festa prestigiada
marca aniversário
de 80 anos de
Ativo Eugênio:
Fotos

JULIO ARCOVERDE
Projeto de Lei
denomina nome de
Barragem
Deputado Ciro

Após suspensão do TCE-PI - 23/05/2016 às 15h53

Desembargadores autorizaram Idepi a fazer pagamentos de construtoras

Ao menos duas construtoras com obrassob investigação do Tribunal de Contas do Estado conseguiram decisões judiciais favoráveis junto ao Tribunal de Justiça Piauí para receberem pagamentos milionários referentes a supostos serviços prestados para o Instituto de Desenvolvimento do Piauí (IDEPI).

Foram as construtoras Caxé e a Construtorres.

No caso da primeira, a decisão partiu do desembargador Edvaldo Moura. Já em relação à segunda, a decisão foi do magistrado José James Gomes Pereira.

O TCE havia mandado suspender ospagamentos, diante das inúmeras irregularidades detectadas, mas depois voltou atrás.

O negro ano de 2014 ainda é uma mancha para o IDEPI, quando houve um aumento significativo de gastos com a construção e reforma de estradas vicinais.

Há muitas suspeitas ainda.

Blogueiro: Rômulo Rocha

<http://180graus.com/bastidores/caso-idepi-desembargadores-autorizaram-pagamentos-a-construtoras>

**23/05/2016 - 10h02**[aumentar fonte](#) [diminuir fonte](#)**Após irregularidades**

Tribunal de Contas aplica multa ao prefeito Júnior Nunes

Entre as irregularidades encontradas está a ausência de peças componentes da prestação de contas mensal, ausência e/ou irregularidades de processos licitatórios e contratação de assessoria jurídica.

BÁRBARA RODRIGUES, DO GP1

Atualizada em 23/05/2016 - 10h02

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) aplicou multa ao prefeito de Nazaré do Piauí, José Nunes de Oliveira Júnior, conhecido como Júnior Nunes, por irregularidades na prestação de contas de gestão do exercício financeiro de 2013 que foi aprovada com ressalvas.

Entre as irregularidades encontradas está a ausência de peças componentes da prestação de contas mensal, ausência e/ou irregularidades de processos licitatórios, contratação de assessoria jurídica, no valor de R\$ 167.542,00, sem respaldo legal e com violação aos preceitos da Lei nº 8.666/93 e existência de débitos junto à Eletrobras no valor de R\$ 30.937,00 e junto à Agespisa no valor de R\$ 27.163,47.

Os conselheiros afirmaram que a presença de falhas não ensejam a reprovação das contas, por isso determinaram a aplicação de multa no valor correspondente a 2.000 UFR-PI, a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas (FMTC), no prazo de 30 dias, após o trânsito em julgado da decisão.

Participaram do julgamento os conselheiros Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Abelardo Pio Vilanova e Silva e Alisson Felipe de Araújo, além do representante do Ministério Público de Contas, o procurador Plínio Valente Ramos Neto. A decisão é do dia 20 de abril.

<http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-de-contas-aplica-multa-ao-prefeito-junior-nunes-395067.html>



23/05/2016 07h11 - Atualizado em 23/05/2016 08h59

Inadimplentes geram prejuízo de mais de R\$ 300 milhões na Eletrobras-PI

Prefeituras de municípios do interior estão entre as maiores devedoras. Empresa está com ação de renegociação aberta desde o mês passado.

O prejuízo causado por consumidores inadimplentes junto à Eletrobras Distribuição Piauí ultrapassa a marca dos R\$ 300 milhões. De acordo com a empresa, grande parte dos débitos é oriunda da esfera pública, principalmente de prefeituras do interior do estado. Atualmente, cerca de 10% dos municípios piauienses estão inadimplentes com a distribuidora de energia.

Segundo Rafaela Moreira, diretora comercial da Eletrobras, esse percentual era ainda maior, mas foi reduzido com cobranças administrativas. Os municípios que continuam em situação de inadimplência estão sendo denunciados ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) para que sejam tomadas as medidas cabíveis. Além das prefeituras, milhares de consumidores comuns também estão em débito com a empresa e, por isso, desde o mês passado foi lançado um plano de recuperação de receitas, onde são oferecidas aos consumidores condições de renegociação das dívidas. Várias equipes iniciaram a mobilização nas cidades de Teresina e Parnaíba, inclusive fazendo cortes de fornecimento. A ação já foi expandida para todo o estado.

"Nesse período nós já negociamos, nos 15 primeiros dias, cerca de R\$ 9 milhões, algo que para a gente é um número bastante satisfatório para o início da campanha. Estamos dispendo de atendimento presencial e só aqui na capital temos quatro agências e atendimento móvel na Zona Norte. Ainda temos atendimento pelo call center 0800 086 0800", falou Rafaela Moreira.

Nas agências presenciais qualquer valor de débito é negociado com a empresa, já através do call center o limite a ser negociado é de até R\$ 6 mil. Os postos de atendimento presencial ficam na

agência sede da Eletrobras na rua Rui Barbosa no Centro, na agência do bairro Dirceu, no Parque Piauí e no Espaço Cidadania no Shopping Rio Poty.

<http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/05/inadimplentes-geram-prejuizo-de-mais-de-r-300-milhoes-eletrobras-pi.html>
